

outros), ocasião em que o atesto será realizado pelo suplente, devendo o mesmo, justificar, no relatório de fiscalização, por expresso o motivo da ausência do fiscal.

§4º O fiscal deverá verificar se o tipo de nota fiscal está em conformidade com a ordem de fornecimento e nota de empenho emitidos para atender a demanda;

§5º Após o término da instrução processual, o mesmo deverá ser encaminhado para a Coordenadoria de Contratos para análise da conformidade documental;

§6º Em ocorrendo divergências na conformidade documental, os autos serão restituídos ao fiscal para que seja providenciada as correções e posterior devolução à Coordenadoria de Contratos;

§7º Estando o processo instruído corretamente a Coordenadoria de Contratos encaminhará o processo para autorização da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica para devidas deliberações.

Art. 48 As Notas Fiscais não poderão permanecer com o fiscal do contrato, ainda que as certidões do fornecedor estejam com restrições, e deverão ser remetidas para a Coordenadoria de Contratos, informando das restrições no relatório de fiscalização padrão(1).

§1º No caso de haver certidões vencidas, o fiscal deverá notificar a empresa para que proceda a regularização das mesmas;

§2º Em não ocorrendo a regularização, o fiscal deverá informar, através de comunicação oficial a Coordenadoria de Contratos, para que a mesma proceda os devidos trâmites;

§3º Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular estiverem com a validade expirada e/ou positivados, o mesmo não acarretará a retenção do pagamento devido, devendo a CONTRATADA regularizar os mesmos no mês subsequente, sob pena de suspensão do contrato e sanções por inexecução parcial do contrato.

§4º O prazo para regularização dos documentos, disposto no parágrafo anterior, poderá ser estendido, devendo ser registrado nos autos o motivo para tanto e qual o prazo informado pela CONTRATADA para a devida regularização, o qual, se não cumprido, ensejará na rescisão do contrato e sanções por inexecução parcial do contrato;

§5º A retenção de pagamentos devidos à contratada, só serão permitidas para os contratos de terceirização de serviços, a fim de garantir o pagamento dos trabalhadores vinculados à prestação do serviço.

Art. 49 São parte integrante desta Instrução Normativa os seguintes anexos:

- I. Modelo Solicitação de Compras;
- II. Modelo de Termo de Referência;
- III. Modelo de Relatório de Fiscalização Analítico;
- IV. Modelo de Relatório de Fiscalização Final;
- V. Modelo de Relatório de Fiscalização - Pagamento;
- VI. Modelo de Relatório de Fiscalização - Pagamento (serviços terceirizados);

Art. 50 Na data de publicação desta IN, fica revogada a Instrução Normativa Nº 002/2018/SETAS;

Art. 51 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 09 de julho de 2021.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA GOMES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SETASC/MT

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETAC/MT

Disponível no site da SETASC, menu Aquisições/Legislação

Disponível no site da SETASC, menu Aquisições/Legislação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/SECITECI/MT.

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, por intermédio da sua Coordenadora de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados abertura de **PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Aquisição de Hard Disk (HD) para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Das 00:00 horas do dia 13 de julho até as 13:45 horas do dia 26 de julho de 2021, horário de Mato Grosso (Cuiabá/MT).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 14:00 do dia 26/07/2021 - horário de Cuiabá/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sistema Eletrônico no site aquisicoes.gestao.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2021.

Ivandra Neiva Asevedo
Coordenadora de Aquisições e Contratos
SECITECI/MT

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 105/2021/FUNDED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250673/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 111/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Gabriela Grossi Fernandes de Pellegrini, CPF nº 081.308.199-88

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Rugby**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 108/2021/FUNDED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 95346/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 060/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Nicolau Felix Sousa de Araújo, CPF nº 594.570.821-68

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Basquete**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021.